



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 1212/GR/UFGS/2018**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA 2019  
- EDITAL Nº 981/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Área de Concentração Atenção Básica da Família 2019, conforme EDITAL Nº 981/GR/UFGS/2018 para assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Residência Médica Multiprofissional em Saúde Área de Concentração Atenção Básica da Família 2019 e entrega de documentos, em 16 de janeiro de 2019, às **08h00min**, no *Campus* Passo Fundo-RS, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20 - Centro.

**1 CONVOCAÇÃO**

**1.1 ENFERMAGEM**

Classificação	Nome	Nota	Data de Nascimento
1	Tessa Chagas Peixer	82.5	02/07/1988
2	Adamerflan Gouveia de Sene	80.0	16/02/1994

**1.2 PSICOLOGIA**

Classificação	Nome	Nota	Data de Nascimento
1	Mariana Spessatto Minuzzi	95.0	04/01/1996
2	Luani dos Santos Paim	92.5	08/01/1994

**1.3 FARMÁCIA**

Classificação	Nome	Nota	Data de Nascimento
1	Mariele Salvi	80.0	29/09/1987
2	Andriely Moreira Bersch	77.5	11/12/1988

**2 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

**2.1** O candidato convocado deverá assinar Termo de Adesão junto a UFGS, *Campus* Passo Fundo, endereço Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99010-200, no Bloco A, conforme data e horário previstos nesse edital.

**2.2** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Multiprofissional**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato nominados a seguir:

**2.3** No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

**2.3.1** Ficha Cadastral preenchida, disponível em: Site da UFGS => *Campus* Passo Fundo => Residências Multiprofissionais => Processo Seletivo 2018/2019;

**2.3.2** Comprovante de endereço (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);

**2.3.3** Título de Eleitor (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

- 2.3.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (01 cópia);
- 2.3.5** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 2.3.6** Cadastro de Pessoa Física - CPF (01 cópia autenticada em cartório);
- 2.3.7** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (01 cópia);
- 2.3.8** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar) (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 2.3.9** Número do PIS/PASEP ou NIT e informações pessoais da carteira de trabalho (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 2.3.10** Diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação especificamente na área de interesse da vaga, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, no caso de profissional graduado em instituição estrangeira, diploma revalidado em universidade pública brasileira (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 2.3.11** Inscrição no Conselho Regional do Núcleo Profissional (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 2.3.12** Foto 3 x 4 recente (02 fotos);
- 2.3.13** Certidão de Nascimento ou Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original da última emissão);
- 2.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato;
- 2.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- 2.6** O não comparecimento do candidato à convocação para assinatura do termo de adesão e entrega dos documentos, implicará em perda automática da vaga;
- 2.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Multiprofissional, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à [coremu.pf@ufff.edu.br](mailto:coremu.pf@ufff.edu.br), contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” disponível no site da UFFS em: *Campus* Passo Fundo => Residências Multiprofissionais => Processo Seletivo 2018/2019.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor